



IDENTIFICAÇÃO

Servidor(a): Leticia de Magalhaes Bandeira	Matrícula SIAPE: 1895543
Cargo: ASSISTENTE DE ALUNO	Lotação: PL / PL-CAFGASA
Nível pretendido: RSC-VI — RSC-PCCTAE-VI	

INTRODUÇÃO

Ingressei no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), Câmpus Pelotas, no ano de 2013, como Técnica-Administrativa em Educação (TAE), no cargo de Assistente de Alunos. Desde o meu ingresso, a condução de minhas atribuições tem sido estritamente orientada pelos princípios constitucionais da administração pública — legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência —, atuando com compromisso ético, responsabilidade e dedicação contínua ao atendimento qualificado, eficiente e humanizado da comunidade acadêmica.

Ao longo de minha trajetória funcional no IFSul, busquei continuamente atuar de forma proativa, colaborativa e comprometida com o aprimoramento da gestão e da função social da instituição. Desempenhei a função de Coordenadora de Administração Escolar no Departamento de Estrutura Funcional do Ensino (DEFE/DIREN) entre 2014 e 2022 e, a partir de 2022, assumi a Coordenadoria de Área Física do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental (CSTGA) e do Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental (CSTSA). Integro, como membro desde 2014, o Núcleo de Gestão Ambiental Integrada (NUGAI) — órgão responsável por prestar assessoria técnica socioambiental à Direção do Câmpus. Na condição de Técnica-Administrativa em Educação, atuo na supervisão de estágios no âmbito do NGAI, participo ativamente de diversas comissões permanentes e temporárias (tais como as de avaliação socioeconômica, de divulgação dos cursos e da coleta seletiva) e atuei no desenvolvimento e na execução de projetos de ensino e de extensão, evidenciando o constante compromisso de levar o conhecimento produzido para além dos muros da instituição e integrar a comunidade externa ao ambiente acadêmico. Paralelamente às atividades administrativas, construí uma consistente experiência docente e acadêmica, atuando no Ensino Superior como professora substituta na UFPel (2011–2012) e ministrando diversas disciplinas na Educação a Distância no IFSul desde 2015, além de atuando na orientação de diversos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs). Acreditando que o aperfeiçoamento profissional contínuo é um dever ético e pressuposto para a excelência no serviço público, mantive uma busca permanente por qualificação acadêmica e difusão científica. Sou graduada em Administração pela UFPel (2006), Tecnóloga em Gestão Ambiental pelo IFSul (2008), Especialista em Gestão Ambiental em Municípios pela FURG (2010), Mestra em Gerenciamento Costeiro pela FURG (2014), Especialista em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica pelo IFSul (2023) e Licenciada em Educação Profissional e Tecnológica pelo IFSul (2024). Atualmente, sou aluna regular do Doutorado em Educação na UFPel (com ingresso em 2024/2) e pesquisadora nos grupos de pesquisa TEDCOM (IFSul) e GESFOP (UFPel). Essa trajetória reflexiva e investigativa traduz-se na publicação de artigos em periódicos especializados e na apresentação de trabalhos em eventos científicos, articulando a prática na gestão pública ao avanço das pesquisas sobre tecnologias educacionais, formação docente e processos de ensino.

Ao longo de mais de doze anos de efetivo exercício no IFSul, consolidei uma trajetória profissional pautada pelo compromisso com o interesse público, pela responsabilidade na gestão de processos e pela permanente disposição em colaborar com o fortalecimento institucional. A confiança depositada em meu trabalho pela gestão e pela comunidade escolar reflete uma atuação fundamentada na ética, na eficiência e na democratização do acesso a uma educação pública, gratuita, inclusiva e de qualidade. O conjunto de documentos anexados a este processo sintetiza esse percurso e fundamenta o presente requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE).



DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES POR REQUISITO LEGAL

I - Comissões e Representações

I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

- Membro de conselho de unidade Colegiado CSTSA Portaria n.º 912, de 20 de abril de 2023 e Portaria n.º 1342, de 28 de maio de 2026
- Membro de conselho de unidade Colegiado CSTGA Portaria n.º 911, de 20 de abril de 2023 e Portaria n.º 1072, de 25 de junho de 2024

3. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

- Membro de Núcleo _ NUGAI Portaria n.º 1476, de 28 de junho de 2022
- Membro de Núcleo _ NUGAI Portaria n.º 622, de 20 de março de 2024
- Membro de Comissão de Avaliação Socioeconômica Portaria n.º 2486, de 10 de outubro de 2022
- Membro de Comissão de Coleta Seletiva Portaria n.º 1248, de 19 de maio de 2026
- Membro de Comissão de Avaliação Socioeconômica Portaria de pessoal n.º 996, de 7 de junho de 2021

5. Atuação em atividades de organização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

- Fiscalização de Exame de Seleção _ Processo Seletivo IFSul 2022 Portaria n.º 643, de 22 de março de 2022
- Fiscalização de Exame de Seleção _ Processo Seletivo IFSul 2014 PORTARIA N- 1683_2014
- Fiscalização de Exame de Seleção _ Processo Seletivo Edital CRA No 27_2025 - PAVE_2025

II - Projetos Institucionais

II - Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão, de inovação e assistência especializada

2. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

- Projeto de Extensão - O IFSul te espera!
- Projeto de Extensão _ Educação Ambiental na Escola _ Os Resíduos e a Sustentabilidade
- Projeto de Ensino Saneamento e Gestão Ambiental: Produção de apostila de conhecimentos essenciais para o profissional da área ambiental

5. Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão

- Supervisão Estágio Obrigatório Daniela Cardoso de Cardoso
- Supervisão Estágio Obrigatório Daniel Silveira
- Supervisão de Estágio Alessandra Borges de Fraga
- Orientações TCCs E-Tec

11. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso (carga horária mínima de 10h)

- Capacitação _ 240h _ Curso de Docência em EJA Realidades e Desafios
- Capacitação _ 40h _ Certificado Mulheres Mil
- Capacitação _ 20h _ VI Encontro de EAD

IV - Responsabilidades Técnico-Administrativas

IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

2. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro da equipe de planejamento da contratação

- Elaboração de Termo de Referência _ Processo 23206.005741.2024-51
- Elaboração de Termo de Referência _ Processo 23206.005569.2023-55
- Elaboração de Termo de Referência _ Processo 23206.001963.2023-14
- Elaboração de Termo de Referência _ Processo 23206.000923.2023-55
- Elaboração de Termo de Referência _ Processo 23206.000908.2023-15
- Elaboração de Termo de Referência _ Processo 23206.000790.2026
- Membro de Equipe de Planejamento da Contratação da prestação de serviços de recolhimento de lixo eletrônico Portaria n.º 246, de 23 de janeiro de 2026



V - Funções de Direção/Assessoramento

V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

7. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente

- Função Gratificada _ Designação Função de Coordenadora de Área Física do CSTGA e CSTSA _ Portaria n.º 2729, de 9 de novembro de 2022
- ANEXO V _ Item 4 _ Exercício de Função Gratificada _ Designação e Dispensa de Função de Coordenadora de Administração Escolar do DEEFE _ Portaria n.º 511, de 2014 e Portaria n.º 1357, de 13 de junho de 2022

VI - Produção de Conhecimento

VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

4. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não esteja sendo utilizado para percepção do atual nível de Incentivo a Qualificação - IQ

- Licenciatura em Educação
- Especialização Docência EPT

7. Participação como membro em grupo de pesquisa devidamente registrado em órgão ou sistema oficial de reconhecimento institucional

- Membro em grupo de pesquisa _ GESFOP UFPel CNPQ

10. Autoria ou co-autoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico

- Autoria de artigo _ Revista Thema 2024
- Autoria de artigo _ Revista REDES 2018

11. Apresentação de trabalho em congresso, seminário ou outros eventos

- Apresentação de trabalho em Evento _ XXVII ENPOS _ 11º SIEPE 2025 2
- Apresentação de trabalho em Evento _ XXVII ENPOS _ 11º SIEPE 2025
- Apresentação de trabalho em Evento _ XXVI ENPOS _ 10º SIEPE 2024
- Apresentação de trabalho em Evento _ Mostra Científica 80 anos IFSul

12. Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado

- Produção de material técnico _ 8 Vídeosaulas e GD ETec DEAD

15. Atuação como instrutor, tutor, palestrante, autor técnico ou orientador em ação formativa estruturada

- Professor em ação formativa _ 17 disciplinas _ Declaração de docência IFSul 2026
- Palestrante em ação formativa _ Atestado Palestra Curso de Elaboração e Processamento de Alimentos Empreendedorismo CAVG 05 07 2023
- Professor em ação formativa _ Curso de Capacitação Inovação e Extensão Tecnológica
- Professor em ação formativa _ Elaboração de Projetos e Roteiros Culturais - Curso de Agentes de Turismo e Cultura
- Professor em ação formativa _ Empreendedorismo - Curso de Agentes de Turismo e Cultura
- Professor em ação formativa _ Exercício de docência ETec _ 7 disciplinas- Adm. da Prod. - Empreendedorismo - Responsab. Social e Amb. - TCC

CONCLUSÃO DO SERVIDOR

O processo de organização e consolidação dos documentos para a solicitação do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE) representou uma valiosa oportunidade de resgate e análise crítica da minha trajetória profissional e acadêmica no serviço público federal. Revisitando as evidências de mais de doze anos de trabalho no IFSul — Câmpus Pelotas, pude reavaliar os desafios superados, as responsabilidades assumidas e os resultados entregues à instituição. Cada portaria, certificado, declaração e produto técnico anexado reafirma o papel fundamental do trabalho técnico-administrativo e docente na promoção de uma educação pública, gratuita, inclusiva e de excelência.

A articulação entre a atuação na gestão didático-administrativa escolar, a coordenação da infraestrutura física de cursos superiores, o assessoramento ambiental no NGAI, a experiência na docência e produção de material didático para a Educação a Distância e a formação continuada em nível de pós-graduação stricto sensu evidencia uma trajetória polivalente. Essa convergência de saberes e práticas demonstra o contínuo aperfeiçoamento das minhas competências técnicas e a permanente busca por soluções eficientes, transparentes e alinhadas ao interesse público.

O presente pedido de Reconhecimento de Saberes e Competências fundamenta-se na consolidação de conhecimentos, habilidades e atitudes construídos e aprimorados ao longo da carreira. Os documentos



apresentados neste processo comprovam, de maneira objetiva e inequívoca, que as atividades desempenhadas extrapolam o desempenho ordinário das atribuições do cargo de origem, traduzindo-se em contribuições efetivas para o fortalecimento do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

Assim, considerando a documentação acostada ao processo e a consistência da trajetória profissional ora apresentada, entende-se que estão plenamente atendidos os pressupostos e requisitos estabelecidos na regulamentação aplicável. Requer-se o deferimento do presente pedido de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE), em justa valoração ao efetivo desenvolvimento profissional, à experiência acumulada, à capacidade técnica e ao compromisso permanente com a moralidade, a legalidade e a missão institucional do IFSul.

À vista das informações apresentadas, totalizo 229,50 pontos e atendo aos critérios legais e regulamentares para o nível RSC-VI do RSC-PCCTAE. Solicito a análise pela CRSC-PCCTAE.

PELOTAS – RS, 08 de Agosto de 2026.

Leticia de Magalhaes Bandeira

Matrícula SIAPE: 1895543

Assinatura eletrônica (SHA-256): d8d07f5dbacf3469bbfe323edeb1891fd6b737561a290a4ed6c2465c4431362f